UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 2609/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2442/2026

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - ADS

A Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG, instituída por meio da Portaria nº 2.219, de 13 de março de 2026, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 2442/2026, referente ao processo seletivo classificatório para concessão de Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o exercício de 2027, nos seguintes termos:

Fica revogado do Anexo I do referido edital, o quesito "Correlação da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional" e seus respectivos descritores e faixas de pontuação.

A exclusão do quesito mencionado decorre da Portaria nº 11770, de 06 de novembro de 2026, que retifica a Portaria nº 10.119, de 02 de outubro de 2026, a qual estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e fluxos para a execução do Plano Anual de Desenvolvimento - PLAD dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2026.

Marlon Moisés Geraldo de Menezes

Alexandre Alves da Rocha

Ana Paula Borges Vigato

Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Ciências Econômicas

Documento assinado eletronicamente por **Marlon Moises Geraldo de Menezes**, **Assistente em Administração**, em 09/11/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves da Rocha**, **Membro de comissão**, em 10/11/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Borges Vigato Maia**, **Assistente em Administração**, em 10/11/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5732919** e o código CRC **A64341F3**.

Referência: Processo nº 23072.263111/2026-24 SEI nº 5732919